

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2010

Requeiro ao Presidente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, ao Secretário de Planejamento Participativo Obras Desenvolvimento Urbano e Ambiental **Amir Schwartz** no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações pertinentes ao projeto de implantação de um Supermercado Carrefour no Poço da Panela especialmente quanto aos itens abaixo relacionados:

- Cópia do Projeto Arquitetônico aprovado pela Dircon;
- Cópia do Parecer da CCU e da Ata da reunião;
- Cópia do Parecer do CDU e da Ata da reunião ;
- E, finalmente, Cópia da licença de Construção;
-

JUSTIFICATIVA

Considerando as informações encaminhadas pelo Executivo Municipal ao Pedido de Informações nº 3537/2009, não contemplaram todos os itens requeridos. Considerando que a demolição das edificações foram concluídas.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Considerando a característica da morfologia do bairro, e que o terreno em questão limita-se com a Zona de Preservação Poço da Panela;
Considerando que a citada via sofre rotineiramente com congestionamentos;
E considerando ainda a Lei nº 13.957 /1979 e a Lei 16719/2001 ARU;
É de importância capital que a Prefeitura através da Secretaria de Planejamento Participativo Obras Desenvolvimento Urbano e Ambiental apresente as documentações solicitadas, uma vez que a possibilidade de implantação do supermercado e a falta de transparência do processo tem motivado inquietação na população, em especial aos interessados e comprometidos com a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural e Ambiental de nossa bela Cidade e da ambiência do bairro e, a fim de que a atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, seja exercida com maior eficiência, apresento este Pedido de Informações, pugnando para que o Chefe do Poder Executivo local não se furte a prestar as corretas e completas informações, sob pena de infração político-administrativa, tipificada no Decreto-lei 201/67, bem como na Lei Orgânica do Município do Recife.

Câmara Municipal do Recife, de março de 2010.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora do Recife
Democratas